



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Portaria Nº 0926/2018

Em atenção a solicitação da servidora, **CLÁUDIA MARIA AZEVEDO SANT'ANA**, formalizada pelo processo de nº 010316/2013, que trata da Redução de carga horária, informamos que o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo **DEFERIMENTO** por 01 (um) ano, a partir de 04/09/2018.

São João da Barra, 05/09/2018

Flávio Raposo Neves

Secretário Municipal de Administração